PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

# ATA Nº 17

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE AGOSTO DE 2023

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. ----------

VEREADORES PRESENTES: Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves. ----------

FALTAS JUSTIFICADAS: Isménia Carvalho Landeiro Alves.----------

HORA DE ABERTURA: 14H00M ----------

-------- Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, desta Cidade, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves.----

-------- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. ----------

-------- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "quórum" para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

-------- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificada a falta de comparência à reunião. ----------

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-------- Ao dar início aos trabalhos a senhora Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções.----------

-------- O Vereador Berto Messias referiu que, a sua primeira questão, tinha a ver com o facto de terem tido conhecimento da ocorrência de um acidente com dois funcionários, relacionado com as instalações elétricas na montagem da Feira da Gastronomia, perguntando o que é que aconteceu, qual o estado de saúde dos funcionários e que diligências foram efetuadas. ----------

-------- Sobre essa questão, a senhora Presidente respondeu que foram dois funcionários, um pertencente ao quadro da Câmara Municipal e, o outro, ao quadro da Cooperativa Praia Cultural, que estavam a preparar as instalações elétricas da Feira da Gastronomia, sendo um eletricista e o outro ajudante, tendo o próprio eletricista referido que se formou um arco voltaico, que não era visível e que, à medida que colocou o cabo em contacto, se deu uma descarga que os projetou e provocou uma queimadura aos dois. ----

-------- Prosseguiu dizendo que o socorro foi chamado imediatamente e que os dois funcionários foram hospitalizados e que nada interno foi afetado, e que a preocupação era que pudesse ter afetado as vias aéreas superiores, mas que, um dos funcionários sofreu uma queimadura maior sobre um lado da cara e nos braços, e que, o outro funcionário, foi nos braços e, apenas superficialmente na cara, não deixando os funcionários em situação grave, o que para o Executivo, foi, obviamente, uma satisfação. ----------

-------- Referiu, também, que foi um grande susto e que teve a oportunidade de os visitar no hospital, e que, na sexta-feira antes das Festas, tiveram, ambos, alta, pelo que já se encontram em casa e estão bem. ----------

-------- Disse, ainda, que foi acionado o seguro, quer por parte da Câmara Municipal, quer pela Cooperativa Praia Cultural e que, portanto, os mesmos estão cientes que ficarão ao abrigo do seguro, mediante o acompanhamento clínico que tiverem, acrescentando que apenas um dos funcionários teve de fazer antibiótico, estando ambos, portanto, em recuperação e sujeitos a um conjunto de cuidados, pelo que vão permanecer de baixa enquanto o acompanhamento clínico assim indicar. ----------

-------- De seguida, o Vereador Berto Messias referiu que, a segunda questão tinha a ver com o facto de, nos cartazes das Festas da Praia, se encontrar mencionado que as Festas têm o apoio do Governo dos Açores, perguntando em que, concretamente, consistia esse apoio. ----------

-------- A Vereadora Paula Sousa respondeu que o apoio se prende com a candidatura que foi feita, mas que, de momento, ainda não podia precisar os valores apurados, mas que os poderá trazer na próxima reunião de câmara. ----------

-------- O Vereador Berto Messias perguntou a que se referia essa candidatura, tendo a Vereadora Paula Sousa respondido que a candidatura foi feita no âmbito do turismo. -----

-------- O Vereador Marco Martins, relativamente à creche e atl das Lajes, questionou sobre o enquadramento do encerramento, referindo que estava prevista uma semana de encerramento, como habitual, mas que foram mais três semanas, ou seja, todo o mês de agosto, pelos motivos que já são conhecidos e cujo fim será positivo, mas que os preocupou na altura e continua a preocupar agora, por ter sido muito em cima do acontecimento, como, aliás, os pais deram nota. ----------

--------Prosseguiu dizendo que, entretanto, tiveram conhecimento de uma situação relativa aos almoços, em que houve algum desencontro de ideias ou intenções para ficar efetivada essa questão, perguntando em que ponto estava essa questão e, tendo em conta que decorreram já quinze dias, questionou, também, uma situação que lhes parece central e que tem a ver com os recursos humanos que estavam afetos a esta valência, havendo uma transição para a Santa Casa, e se já havia sido feita esta avaliação e ponderação, como a Vereadora Paula Sousa havia dito que se estava a fazer.----------

--------Em suma, perguntou em que ponto estava esta situação, com a questão, obviamente, da salvaguarda dos direitos dessas colaboradoras, numa transição mais pacífica e efetiva das próprias crianças, para que não estejam sempre a mudar de educadora e de auxiliares.----------

--------Sobre esta questão, a Vereadora Paula Sousa informou que as obras tiveram o seu início hoje, e que, no mês de agosto terão as obras concluídas, para se poder iniciar no dia um de setembro.----------

--------Relativamente aos funcionários, respondeu que, tal como já haviam confirmado, tinham três colaboradores que terminavam contrato em agosto e que, portanto, neste momento, estão em período de férias e que, como o contrato era a termo, já não voltavam. ----------

--------Quanto às duas colaboradoras que ficam, referiu que, neste momento, ainda estão em negociações e que vão fazer tudo para que haja uma gradual inserção e acompanhamento dos meninos. ----------

--------No que concerne à questão da disponibilidade da Santa Casa da Misericórdia, disse que ainda está a ser avaliada, até porque envolve, também, a vontade dos funcionários e, portanto, tudo isso está, ainda, a ser conversado para avaliação.----------

--------O Vereador Marco Martins reiterou o que já foi dito anteriormente, ou seja, que não há, obviamente, qualquer oposição, da parte do Vereadores do Partido Socialista, para que a Santa Casa da Misericórdia passe a assumir o papel que irá assumir, sendo, aliás, uma instituição com provas dadas em várias matérias e, nesta vertente socioeducativa, também não foge à regra, mas que era importante uma transição com proximidade, entre a Santa Casa e a Câmara Municipal, para que seja o mais pacífica possível e para se dar a maior previsibilidade possível aos pais e às crianças, parecendo-lhe bastante importante que o referencial de recursos humanos possa ser mantido. --------

--------Por fim, o Vereador Marco Martins disse crer que, há quinze dias, o senhor Vice-Presidente ficou de entregar a documentação relativamente à situação dos loteamentos em Santa Rita.----------

--------Solicitou ainda que lhes fossem entregues as candidaturas ao regime jurídico de apoio às atividades culturais, que a Vereadora Paula Sousa tinha dito que tinham efetivado, sobretudo o apoio direto que poderá ser abrangido pela Cooperativa Praia Cultural, através do Outono Vivo, até porque, há um ano atrás, foi dito que a candidatura não se fez pela ausência de informação de um funcionário, pelo que, passado um ano, não haveria qualquer tipo de desculpa, pelo que solicita que a documentação lhe fosse entregue o mais depressa possível.----------

-------- A Vereadora Paula Sousa perguntou ao Vereador Marco Martins se este pretendia obter cópia da candidatura que efetuaram, porque foi publicado hoje, em Jornal Oficial, a atribuição do apoio, tendo o mesmo respondido que sim, pelo que a Vereadora confirmou que iria fazer chegar ao Vereador Marco Martins a candidatura em causa. ----------

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-------- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: ----------

-------- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.----------

**-------- (01/17) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA ISMÉNIA CARVALHO LANDEIRO ALVES: ----------**

-------- Email datado de 8 de agosto em curso, de Isménia Carvalho Landeiro Alves, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 9 de agosto de 2023, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-

**-------- A Câmara tomou conhecimento. ----------**

**-------- (02/17) PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO - PEDIDO DE PARECER – LICENCIAMENTO DE JOGOS LÍCITOS NO ESTABELECIMENTO "BAR MOSCATEL", SITO NA RUA DOS REMÉDIOS, VILA DAS LAJES, DESTE CONCELHO: ----------**

-------- Proposta n.º 3510/2023, datada de 24 de julho findo, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Otília Martins, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando que de acordo com a alínea a) do nº1 do artigo 4º da Portaria nº71/2007, de 24 de outubro Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, solicita parecer relativo à conveniência do licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento denominado "Bar Moscatel", sito na rua dos Remédios, n. º127/129, Vila das Lajes, deste Concelho, de [redacted], designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimentos de ensino; ----------

-------- Considerando que o número do alvará de licença de utilização se mantém o mesmo e que foi apresentada a mera comunicação prévia em nome da requerente; --------

-------- Considerando que de acordo com o parecer técnico do Chefe de Divisão Manuel Ortiz não há inconveniente uma vez que nas imediações deste estabelecimento, não existe qualquer edifício escolar; ----------
-------- Considerando que nos termos do nº3, do artigo 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o pedido foi autorizado por despacho do signatário, submete-se, de acordo com este mesmo normativo, para efeitos de ratificação.”----------
-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

-------- **(03/17) PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO JUNTO DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA, NO MONTANTE MÁXIMO DE 450.000,00€, DA TERAMB, EM:** ---
-------- Proposta n.º 3749/2023, datada de 1 de agosto corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------
-------- “Considerando o pedido de autorização recebido por parte da TERAMB, E.M. para a contração de um empréstimo de curto prazo, conforme ofício n.º 68/2023, datado de 25 de julho de 2023, anexo;----------
-------- Considerando que o n.º 1, do Artigo 27.º dos Estatutos da TERAMB, E.M. refere que a empresa pode contrair empréstimos a curto, médio e longo prazo; ----------
-------- Considerando que o n.º 3 do mesmo Artigo refere também que a TERAMB, E.M. poderá ainda contrair empréstimos a curto prazo para antecipação de receitas ou fundo de maneio da tesouraria; ----------
-------- Considerando que a Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, relativa ao Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, inscreve no n.º 1, do Artigo 50.º, o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com os constrangimentos de tesouraria, sagrando a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico em que foram contratados; ----------
-------- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere que a Teramb, E.M. contraia um empréstimo de curto prazo junto da Caixa de Crédito Agrícola, no montante máximo de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros) e com prazo máximo de reembolso até 31 de dezembro de 2023.”----------
-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** --------

-------- **(04/17) PROPOSTA – REVOGAÇÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO-PROGRAMA N.º 50/RMCDPV/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E O ORFEÃO DA PRAIA DA VITÓRIA, A 19 DE MARÇO DE 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA:** ----------
-------- Proposta n.º 2295/2023, datada de 20 de junho último, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------
-------- “Considerando o Contrato-Programa n.º 50/RMCDPV/2021 celebrado entre o Município da Praia da Vitória (Primeiro Outorgante) e o Orfeão da Praia da Vitória (Segundo Outorgante), a 19 de março de 2021, no âmbito do Regulamento Municipal

Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória para disponibilização de um apoio de natureza financeira no valor de 4.750,00€ (quatro mil setecentos e cinquenta euros); -----

-------- Considerando que é de mútuo acordo dos Outorgantes a revogação do referido contrato; ----------

-------- Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: ----------

-------- Nos termos do disposto nos Artigos 330.º, alínea b) e 331.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Revogação por Mútuo Acordo entre o Primeiro e Segundo Outorgantes conforme minuta anexa a esta proposta." ----------

-------- Relativamente a esta matéria e no âmbito da informação que lhes foi remetida, o Vereador Berto Messias disse que, sem prejuízo de, obviamente, acreditarem na boa fé do Executivo, quando a proposta é apresentada nestes termos à reunião de câmara, mas que, em nenhum momento, é possível ver o pedido de revogação, nem perceber o seu motivo, porque o pedido formal do Orfeão para a revogação do apoio, não consta da mesma, pelo que pergunta qual a razão para a revogação. ----------

-------- A senhora Presidente respondeu que este pedido tinha um objeto para o qual o próprio Orfeão assume não conseguir apresentar a justificação do valor de quatro mil setecentos e cinquenta euros, sendo que a proposta e o objeto proposto se prendiam com o pagamento do maestro e, portanto e enquanto este não faz prova do valor que cobra a este mesmo Orfeão, existe dificuldade em apresentarem, depois, essa despesa e, nesse sentido, contactaram a Câmara Municipal e entenderam que não havia como alterar este objeto, e que, tendo assinado o contrato, em março de dois mil e dezanove, com esse compromisso, constataram, depois, que não o poderiam assumir, tendo sido nesse sentido que se propôs, então, a revogação por mútuo acordo, entendendo o Executivo que não poderiam validar esse apoio, uma vez que não estava a ser cumprido o contrato assinado, sendo que o Orfeão também assume que não pode cumprir a proposta que fizeram porque, depois, não conseguiriam apresentar os comprovativos. ----------

-------- Referiu ainda que há um e-mail, da parte da Câmara, pedindo a confirmação ao senhor Armando Silva, representante do Orfeão com quem se estabeleceu contacto, que se encontra em anexo à minuta de revogação do mútuo acordo, a qual foi apreciada pelo Orfeão, com a indicação de que a falta de comunicação, por escrito, de qualquer alteração, até ao termo do prazo, significava a aceitação da minuta em causa, tendo a resposta sido no sentido de que se podia avançar, ou seja, que concordavam com a proposta de revogação por mútuo acordo e, nesse sentido, formalizou-se, então, o que está a ser proposto agora, para que, no ponto seguinte, se possa validar, então, uma proposta, assumida pelo Orfeão, com um valor diferenciado, mas que lhes permita assumir essa responsabilidade e, perante a Câmara, apresentar o comprovativo do mesmo.----------

-------- O Vereador Berto Messias interveio dizendo que percebe a explicação da senhora Presidente, mas a sua questão era que, no início deste processo, não estava a comunicação formal do pedido de revogação, nem das suas razões e que, enquanto Vereadores da oposição, não têm, obviamente, a informação que o Executivo tem, sendo importante que esse tipo de informação seja anexada para que possam ter conhecimento da mesma e tomar decisões em consciência, mas, no entanto, e sendo

referido que a revogação é por mútuo acordo, com a vontade, mais ou menos expressa da instituição, votavam a favor desta proposta.----------

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

-------- **(05/17) PROPOSTA – APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURAS DE 2023:**----------

-------- Proposta n.º 3697/2023, datada de 28 de julho findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

-------- "Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;----------

-------- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;----------

-------- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o IV Relatório da Comissão de Análise das Candidaturas, anexo.----------

-------- Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: ----------

-------- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo.----------

-------- **Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidaturas de 2023**---

| Entidade | Descrição dos Projetos de Pequeno Impacto | Valor |
|---|---|---|
| Orfeão da Praia da Vitória | Aquisição de fardamento. | 1.000,00€" |

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** --------

-------- **(06/17) PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DA ILHA TERCEIRA DA LIGA DOS COMBATENTES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DA BATALHA DE 11 DE AGOSTO:**----------

-------- Proposta n.º 3755/2023, datada de 1 de agosto em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

-------- "Considerando o pedido de apoio solicitado pelo Núcleo da Ilha Terceira da Liga dos Combatentes, no âmbito das comemorações da Batalha da Praia da Vitória, aquando do dia 11 de agosto;----------

--------Considerando que o associativismo demostrado, em prol do Núcleo da Ilha Terceira- Liga dos Combatentes, consta ser um forte aliado do poder local, na prossecução de políticas de desenvolvimento de interesse público regional; ----------

--------Considerando o disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, militar, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; ----------

--------Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária regularizada nesta data; ----------

--------Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio no valor de 500€ (quinhentos euros), ao Núcleo da Ilha Terceira da Liga dos Combatentes, mediante celebração de contrato-programa." ----------

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

----------Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. ----------

--------**APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

--------**ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram catorze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica.----------

Ass: _____

Ass: _____